

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 892/2009

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 02/2009 de 01/01/2009, do Magnífico Reitor desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 657/2009.

Art. 2º - Designar os professores que irão compor a Banca Examinadora para Seleção de Professor Assistente, para provimento de 01 (uma) vaga, em Concurso Público, Graduado em Engenharia Mecânica, Engenharia Naval ou área afim, com Mestrado na área de Fabricação Naval ou área afim, 40h-DE. Área do Conhecimento: Engenharias. Matéria: Fabricação Naval, da Escola de Engenharia.

Prof. Doutor CLAUDIO RODRIGUES OLINTO (Presidente)
Prof. Doutor CLEITON RODRIGUES TEIXEIRA (Titular)
Prof. Doutor JORGE ALBERTO ALMEIDA (Titular)
Prof. Mestre DEMÓSTENES FERREIRA FILHO (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 05 de maio de 2009.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Pró-Reitora de Graduação